Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Número da Nota
000000000004569/A
Código de Verificação
IRGGL2ATC

Data/Hora da Emissão	Competência
27/07/2021 17:51	07/2021

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME	08.742.048/0001-87

Endereço	Número:	Complemento
AVENIDA ABUNA	3445	A

Bairro	Cidade	UF	CEP
OLARIA	PORTO VELHO	RO	76820-863

Inscrição Municipal	Email
14226225	financeiro@rondoniaovivo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
CONFUCIO AIRES MOURA	03733831187

Endereço	Número:	Complemento
Senado Federal - Av N 2 Anexo II	Gab. 5	

Bairro	Cidade	UF	CEP
Ala Teotônio Vilella	Brasília	DF	70165-900

Inscrição Municipal	Email	País
	confucioaires@gmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congênere

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a divulgação do mandato parlamentar do Senador Confúcio Moura, no site Rondoniaovivo.com, referente ao Mês de Julho/2021.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	**R$ 800,00**

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	800,00	4,26	34,08	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.